

PORTARIA Nº 090/2021/CASACIVIL

Designa servidor para atuar como fiscal do Contrato da Casa Civil

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual nº 840 de 10/02/2017;

Considerando a necessidade de alterar o servidor responsável pela fiscalização do contrato administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do fiscal do contrato, designando o servidor abaixo descrito para assumir a referida função, sem prejuízo de suas atribuições:

CONTRATO	CREDOR	OBJETO	FISCAL
001/2021/CCV	W.K.F. DEDETIZADORA EIELI	Serviços de desinsetização, dedetização, descupinização e desratização com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas.	Mario Marcio Tibaldi da Silva Matricula: 270717

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2021.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bf3712ab

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar